

ATO Nº 173/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, e 14, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, a Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA do cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dd7db97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar